

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7873/92  
de 22 de dezembro de 1992

N.º 932 de 30/12/92

Dispõe sobre revogação do Decreto  
nº 7746/92, de 13 de agosto de  
1992.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo  
92, da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou decidido no  
Processo Administrativo nº 034806-6/92;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 7746/92  
de 13 de agosto de 1992, de acordo com o que ficou decidido no Processo  
Administrativo nº 034806-6/92.

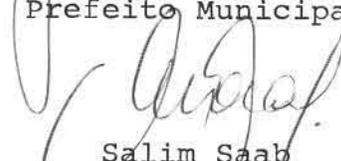
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
22 de dezembro de 1992.



Pedro Yves

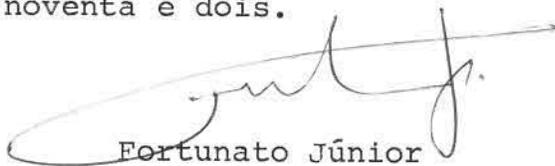
Prefeito Municipal



Salim Saab

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de  
de zembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos